

## 55ª Reunião Ordinária do COMAM

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze aconteceu, no auditório da Secretaria Municipal de urbanismo e Meio Ambiente – Seuma, a 55ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Fortaleza – COMAM. Nesta data foi apresentada aos conselheiros do COMAM a minutas de lei de criação do Sistema de Áreas Verdes de Fortaleza. A apresentação teve início às 14:30hr, com a exposição geral da proposta de lei feita pela arquiteta da Coordenadoria de Políticas Ambientais- CPA, Thaís Holanda. Os artigos foram detalhados, assim como as características de cada elemento presente no mesmo. Durante a leitura, os conselheiros opinaram e questionaram a respeito dos elementos presentes na minuta, a exemplo de Gustavo Andrade representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB que falou sobre a largura e pavimentação dos passeios entornos dos parques, além da restrição de uso e das vias de acesso. Gustavo também sugeriu que seja acompanhado o levantamento do mapeamento das áreas verdes. Érica Pontes pertencente à sociedade civil informou que entre Áreas de Preservação Permanente e Zonas de Proteção Ambiental prevalece a área de maior preservação de acordo com o novo Código Florestal. Thiago Felipe representante do Sindicato da Indústria e da Construção Civil: O mesmo fez um questionamento a respeito do art 16, sobre a limitação das áreas de preservação de parques urbanos, porém foi explicado a ele que foi um erro de revisão, que a área verde não estava limitada. Gama do SINDUSCON questionou a respeito da delimitação da APP agora estaria superior a ZPA do Plano Diretor, nesse caso qual prevalecerá? Magda Maia coordenadora da de Políticas Ambientais respondeu que prevalecerá o que está previsto na PDPFOR. Destaca-se que A minuta da Lei de Licenciamento Ambiental será disponibilizada, por e-mail, aos conselheiros que poderão enviar considerações até o dia 12 de fevereiro de 2014 fica disponível aos conselheiros, o prazo para mandar as sugestões de alterações na minuta. Estas alterações serão apresentadas na reunião extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2014. Também ficou agendada reunião da comissão para elaboração da minuta do regimento do COMAM, em 30 de janeiro. Estiveram presentes representantes das seguintes instituições: ETUFOR, PGM, SEPOG, SEUMA, SERCEFOP, Regional II, Regional III, Regional IV, Regional VI, SME, SEINF, SMS, ABES, ACEC, CREA, Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza –FBFF, FIEC, IBAMA, IAB, SINDUSCON e SEMACE.

